

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

(Processo Administrativo nº 209/2025-FCE)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TORRE COM CAIXA DE ARMAZENAMENTO MÓVEL, UMA CAIXA PROFUNDA E UM ORGANIZADOR Proteção IP54: Proteção contra poeira e água para ferramentas e fixações dentro do gabinete. Travas laterais com pino metálico: Os módulos podem ser conectados uns aos outros. Fechos de metal frontais: Maior resistência, durabilidade e vida útil. Alça Telescópica: Com botão de pressão integrado para abrir e fechar a alça para facilitar o armazenamento. Rodas duráveis de 18 cm: Permite o transporte fácil de ferramentas pesadas por longas distâncias. Bloqueável: Via cadeado para maior segurança (exclui organizador). Inclui: 10 compartimentos removíveis e 2 bandejas removíveis para ferramentas e acessórios. Capacidade de carga: Caixa de armazenamento profunda com rodas de 50kg, caixa profunda de 30kg e organizador de 20kg.	462872	UNIDADE	4	1.553,73	6.214,92
02	QUADRO BRANCO 2,50M Altura: 1,20m Comprimento: 2,5m Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio anodizado; Moldura Frisada Espessura da moldura: 15mm lateral e 25mm de frente; Cor da Moldura: Branco Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Fundo com proteção anti-umidade. Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador; Espessura total: 17 mm Garantia 5 anos para defeitos de fabricação	383327	UNIDADE	5	827,00	4.135,00
03	QUADRO BRANCO 2M Altura: 1,20m Comprimento: 2,0m Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio anodizado; Moldura Frisada Espessura da moldura: 15mm lateral e 25mm de frente;	432400	UNIDADE	10	931,30	9.313,00

	Cor da Moldura: Branco Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Fundo com proteção anti-umidade. Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador; Espessura total: 17 mm Garantia 5 anos para defeitos de fabricação.					
04	PAQUÍMETRO DIGITAL Fabricado em aço inox Efetua medidas em milímetros e em polegadas. Vem acondicionado em estojo para maior proteção. Display em LCD. Faixa de Medição: 150mm / 0 - 6 Polegadas Precisão: $\pm 0,02$ mm (100 mm) $\pm 0,03$ mm (100–200 mm) Dígitos de 11 mm de altura facilitando a leitura. Facilidade de acesso ao compartimento da bateria. Indicação de bateria com carga baixa (dígitos piscando). Leituras 0,01 mm / 0,005 " Medição Externa, Interna, Profundidade e Ressalto	620900	UNIDADE	10	135,75	1.357,50
05	GAVETEIRO CG510 AZUL 10 GAVETAS, COM DIVISÓRIAS INTERNAS Gaveteiro Multiuso Organizador, confeccionado em poliestireno, com 10 Gavetas. Divisórias Removíveis. Confeccionado em resina virgem Informações Técnicas: Quantidade de gavetas: 10 gavetas GTA1 – 50 x 104 x 240mm (AxLxP) dimensões aproximadas; Cor da Gaveta: Transparente. Características: Confeccionado em Poliestireno de Alto Impacto; Dimensões aproximadas da base: 280 x 222 x 243 mm (AxLxP) Dimensões aproximadas das gavetas: 50 x 104 x 240 mm (AxLxP); Peso aproximado: 3,3kg	266328	UNIDADE	4	315,20	1.260,80
06	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL Instrumento digital portátil • Possui função de congelamento de picos, LCD de 3 1/2 dígitos • Tensão DC máxima de 1000V, tensão AC máxima de 750V, corrente AC máxima de 1000A e função Peak Hold • Características: - Display: 3 1/2 dígitos (2000 Contagens) - Taxa de Amostragem: 3 vezes/s - Indicação de Polaridade: Automática, indicação de polaridade negativa "-" - Indicação de Sobrefaixa: "1" ou "-1"	285325	UNIDADE	2	365,52	731,04

- Indicação de Bateria Fraca: Indicação é mostrada quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação - Mudança de Faixa: Manual - Peak Hold - Ambiente: Operação: 0°C a 40°C, RH < 75% - Armazenamento: -10°C a 50°C, RH < 80% (sem bateria) - Altitude de Operação: até 2000m - Uso Interno - Grau de Poluição: II - Alimentação: 1 bateria de 9V (NEDA 1604, 6F22 ou 006P (deve acompanhar o equipamento) - Diâmetro do Condutor & Abertura de Garra Máx.: 40mm - Dimensões aproximadas: 250(A) x 95(L) x 45(P)mm # Especificações Elétricas: • Tensão DC: - Faixas: 200mV, 2V, 20V, 200V, 1000V - Precisão: $\pm(0.8\%+5D)$ - Resolução: 0.1mV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V - Impedância de Entrada: 10MOhm - Proteção de Sobrecarga: 1000V DC/750V AC • Tensão AC: - Faixas: 200V, 750V - Precisão: $\pm(1.5\%+5D)$ - Resolução: 100mV, 1V. - Resposta em Frequência: 50Hz ~ 400Hz - Impedância de Entrada: 10MOhm - Proteção de Sobrecarga: 1000V DC/750V AC • Corrente AC: - Faixas: 20A, 200A, 1000A - Precisão: $\pm(3\%+8D)$ - Resolução: 10mA, 100mA, 1A - Resposta em Frequência: 50Hz ~ 60Hz - Proteção de Sobrecarga: 1000A AC • Pico Corrente AC: - Faixas: 20A, 200A, 1000A - Precisão: :: 20A $\pm(6.0\%+9D)$:: 200A $\pm(4.0\%+9D)$:: 1000A $\pm(4.0\%+9D)$ para = 800A :: 1000A $\pm(6.0\%+9D)$ para > 800A - Resolução: 10mA, 100mA, 1A - Resposta em Frequência: 50Hz ~ 60Hz - Proteção de Sobrecarga: 1000A AC • Resistência: - Faixas: 200Ohm, 2kOhm, 20kOhm, 200kOhm, 2MOhm, 20MOhm - Precisão: :: 200Ohm $\pm(1.5\%+5D)$:: 2kOhm ~ 200kOhm $\pm(1.5\%+3D)$:: 2MOhm $\pm(2\%+5D)$					
--	--	--	--	--	--

	:: 20MOhm $\pm(3\%+5D)$ - Resolução: 0.1Ohm, 1Ohm, 10Ohm, 100Ohm, 1kOhm, 10kOhm - Tensão de Circuito Aberto: aproximadamente 0.4V - Proteção de Sobrecarga: 250V DC • Teste de Continuidade: - Limiar Sonoro: Aprox. 50Ohm - Tensão de Circuito Aberto: 2.7V DC - Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC RMS • Teste de Diodo: - Tensão de Circuito Aberto: 2.7V DC - Corrente de Teste: < 1mA • Acessórios inclusos: - Manual de Instruções - Pontas de Prova (par) - Bateria 9V					
07	ALICATE WATTIMETRO Características: - Display: LCD triplo de 4 dígitos (9.999 contagens) - Mudança de faixa: Automática - Indicação de sobrefaixa: "OL" - Indicação de bateria fraca: O símbolo " " será exibido quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação - Potência ativa máxima: 600 kW - Auto Power Off: Configurável (10, 20, 30min) - Iluminação do display: Configurável (10, 20, 30s) com luz branca. - Taxa de atualização: 2 vezes por segundo - True RMS AC - Data Hold - Função MAX/MIN - Medição de energia trifásica total - Medição da taxa de distorção harmônica (total e única) - Data Logger: Capacidade de 999 registros em gravação simples ou contínua de dados - Interface USB - Temperatura de operação: 23°C $\pm 5^\circ\text{C}$. Umidade relativa: 45 a 75% - Temperatura de armazenamento: -20°C a 70°C - Altitude de armazenamento: 2000m - Alimentação: 4 baterias de 1,5V alcalinas (deve acompanhar o equipamento) - Abertura de Garra: 50mm # Características Elétricas: - TENSÃO AC (TRUE RMS): :: Faixa: 150V, 300V, 600V :: Precisão: $\pm (1,2\%+5D)$:: Resolução: 0,1V :: Impedância de Entrada: 5M? :: Valor máximo: 600Vrms - FREQUÊNCIA:	429324	UNIDADE	2	2.353,61	4.707,22

:: Faixa: 40Hz ~ 80Hz :: Precisão: $\pm (1.2\%+5D)$:: Resolução: 0.01Hz :: Faixas: 7.5kW, 15.00kW, 30.00kW, 37.50kW, 75.00kW, 150.0kW, 300.0kW, 600.0kW :: Precisão: $\pm (3\%+5D)$:: Resolução: 0.01kW (<100kW) / 0.1kW (=100kW) :: Valores máximos: 600Vrms e 1000Arms - POTÊNCIA REATIVA: :: Faixas: 7.50kVAr, 15.00kVAr, 30.00kVAr, 37.50kVAr, 75.00kVAr, 150.0kVAr, 300.0kVAr, 600.0kVAr :: Precisão: $\pm (4\%+5D)$:: Resolução: 0.01kVAr (<100kVAr) 0.1kVAr (=100kVAr) :: Valores máximos: 600Vrms e 1000Arms - POTÊNCIA APARENTE: :: Faixas: 7.50kVA, 15.00kVA, 30.00kVA, 37.50kVA, 75.00kVA, 150.0kVA, 300.0kVA, 600.0kVA :: Precisão: $\pm (3\%+5D)$:: Resolução: 0.01kVA (<100kVA) / 0.1kVA (=100kVA) :: Valores máximos: 600Vrms e 1000Arms - ENERGIA ATIVA: :: Faixas: 1 ~ 9999 kWh :: Precisão: $\pm (3\%+2)$:: Resolução: 0.001kWh - ÂNGULO DE FASE: :: Faixa: 0° ~ 360° :: Resolução: 1° - CORRENTE AC (TRUE RMS): :: Faixas: 50A, 250A, 1000A :: Precisão: $\pm (2\%+5D)$:: Resolução: 0.1A, 0.1A, 1A :: Valor máximo: 1000Arms - FATOR DE POTÊNCIA: :: Faixa: 0.300 ~ 1.000 :: Precisão: ± 0.022 :: Resolução: 0.001 - INTERFACE: :: Interface USB para comunicação com o PC - SOFTWARE: :: Software: ET-4055 Interface Program :: Idioma: Inglês :: Compatibilidade: Windows 2000/XP/Vista/7 :: Funções disponíveis: Medidor Digital Modo Avaliação Tabela de Registro (Dados x Tempo) Gráfico de Registro (Dados x Tempo) Zoom do gráfico :: Arquivos: *.xls (compatibilidade com Excel)/*.txt / *.bmp :: Impressão: Tabela - ACESSÓRIOS: :: Manual de Instruções (1 peça)					
--	--	--	--	--	--

	:: Pontas de Prova (4 peças) :: Garras Jacaré (4 peças) :: Bateria :: Cabo USB (1 peça) :: CD com Software					
08	ANEMÔMETRO Características: - Haste fina, e de comprimento ajustável, ideal para grades e difusores. - A combinação de fio quente e termistor, como elemento sensor, possibilitam medições rápidas e precisas mesmo com velocidade do ar baixa. - Indicador de bateria fraca - Armazena leituras Máximas e Mínimas, com possibilidade de visualização no próprio equipamento. - Circuito Microprocessador que garante máxima precisão possível. - Display de LCD amplo, com possibilidade de visualização de dois parâmetros de medição ao mesmo tempo - Possui também Luz de fundo que permite a visualização das medições em ambientes com iluminação baixa - Medições de velocidade, temperatura, e fluxo de ar - Registro de dados através do software fornecido - Exportação dos dados gerados no software para planilha no Excel - Impressão dos dados coletados pelo software - Bateria recarregável de 3,7VDC / 1000 mAh - Função de congelamento dos dados (Data Hold) - Invólucro em ABS, leve e resistente - Interface USB - Comprimento da Ponta de Teste para a menor 0.32 m, 1.15 m para o maior alongamento. - Comprimento da linha é 1.75 m. - Maleta para transporte - Aplicações em teste de ambiente aberto, Correntes de ar, salas limpas, verificação de velocidade do Ar, Ventiladores, Motores, Sopradores, etc - Display: LCD de 40.8mm x 60 mm - Memória: Máxima e Mínima com recordação - Amostragem: Aprox.0.8 segundos - Temperatura Operável: 0°C to 50° (32° to 122°) - Humidade Operável: Menos que 80% RH - Fonte de Energia: Bateria recarregável 3.7V - Corrente: Aprox. DC 80~250mA - Peso aproximado: 45g - Dimensões aproximadas: 160mmx58mmx27mm Itens Fornecidos - Bateria Recarregável de 3,7 V - Cabo USB - Carregador de Bateria	621375	UNIDADE	2	1.680,00	3.360,00

	- Sensor de Fio quente ajustável - Maleta para transporte - CD com software de instalação - Manual de instruções Velocidade do ar Medições - Escala - Resolução m/s - 0.1~25.0m/s - 0.01m/s km/h - 0.3~90.0km/h - 0.1km/h ft/min - 20~4925/min - 1ft/min MPH - 0.2~55.8 MPH - 0.1MPH Nós - 0.2~48.5nós - 0.1nós Precisão: 5% da leitura +1 dígito ou 1% do fundo de escala +1 dígito Temperatura Escala - Resolução - Precisão 0°C to 50°C (32°F à 122°F) - 0.1°F/0.1°C - ±1°C/1.8°F Fluxo de Ar Medições - Escala - Resolução CFM - 0-99999ft³/min - 0.001 to 100 CMM - 0-99999m³/min - 0.001 to 100 CFM(ft³/min)= Velocidade do Ar(ft/min)×Área(ft²) CMM(m³/min)= Velocidade de Ar(m/s)×Área(m²)×60 CFM: pés cúbicos por minuto CMM: metros cúbicos por minuto					
09	CÂMERA TERMOGRÁFICA Especificações: Resolução de Infravermelho (IV): 80 × 60 pixels Sensibilidade Térmica/NETD: <70 mK Precisão: 50°C a 100°C: ±1,5°C 0°C a 50°C e 100°C a 300°C: ±2,5°C -25°C a 0°C: ±3°C Campo de Visão (FOV): 51° × 66° Modos de Imagem: MSX® (Imagem Dinâmica Multiespectral), visual Armazenamento: eMMC 4 GB GERAÇÃO DE IMAGEM E ÓPTICA Aprimoramento Digital de Imagem: Não Atualização de Software da Câmera: Usar o software FLIR Tools (PC) Campo de Visão (Visual): 71° × 56°, adaptável à lente IV Campo de Visão (IV): 51° × 66° Distância Focal Mínima: 0,3 m Distância Mínima de Medição: 0,26 m Foco: Fixo Frequência de Atualização de Imagem: 8,7 Hz Galeria de Imagens: Sim Laser: Classe 1 Sensor (Matriz de Plano Focal): Microbolômetro não resfriado / 7,5–14 μm	455729	UNIDADE	2	5.228,65	10.457,30

Paletas de Cores: Ferro, Arco-íris, Branco Quente, Preto Quente, Ártico, Lava Pitch do Detector: 17 μm Resolução de Foto: 2 MP (1600 $\times$ 1200 pixels) Resolução do Display: 320 $\times$ 240 pixels Resolução IV: 80 $\times$ 60 pixels Sensibilidade Térmica/NETD: <70 mK MEDIÇÃO E ANÁLISE Comandos de Configuração: Ajuste local de unidades, idioma, data, hora, brilho da tela (alto, médio, baixo), galeria, exclusão de imagens Correção de Emissividade: Sim (4 níveis predefinidos com ajuste personalizado de 0,1–0,99) Faixa de Temperatura dos Objetos: -25°C a 300°C Fotômetro: Ponto central ativado/desativado Idiomas: Tcheco, Dinamarquês, Holandês, Inglês, Finlandês, Francês, Alemão, Grego, Húngaro, Italiano, Japonês, Coreano, Norueguês, Polonês, Português, Russo, Chinês simplificado, Espanhol, Sueco, Chinês tradicional, Turco Precisão: 50°C a 100°C: $\pm 1,5^\circ\text{C}$ 0°C a 50°C e 100°C a 300°C: $\pm 2,5^\circ\text{C}$ -25°C a 0°C: $\pm 3^\circ\text{C}$ Relação Distância:Ponto (D:S): 24:1 INTERFACE DO USUÁRIO Tecnologia da Tela: TFT POTÊNCIA Duração da Carga da Bateria: Mínimo 30 dias Gerenciamento de Energia: Ajustável (desligado, 5 min, 15 min, 30 min) Sistema de Carregamento: Bateria recarregada dentro da câmera Temperatura de Carregamento: 0°C a 45°C Tempo de Carregamento: 4 horas até 90%, 6 horas até 100% Autonomia da Bateria: 5 horas de uso com brilho médio 4,5 horas com laser ativado Tensão da Bateria: 3,7 V Tipo de Bateria: Íon de lítio recarregável AMBIENTE E CERTIFICAÇÕES Campos Magnéticos: EN 61000-4-8 classe 3 Choque: 25 g (IEC 60068-2-27) Compatibilidade Eletromagnética (EMC): EN 61000-6-3 / EN 61000-6-2 / FCC Parte 15 Classe B Proteção (Encapsulamento): IP54 (IEC 60529) Espectro de Rádio: ETSI EN 300 328 / FCC Parte 15.249 / RSS-247 Edição 2 / EN 301 489-1:2011 / EN 301 489-17:2009 Temperatura de Armazenamento: -30°C a 55°C Temperatura de Operação: -10°C a 45°C Montagem em Tripé: UNC ¼"-20					
--	--	--	--	--	--

	Resistência à Queda: Suporta até 2 m Certificações de Segurança: CE / CB / EN61010 / UL Umidade (operação e armazenamento): • 0–90% UR (0°C a 37°C) • 0–65% UR (37°C a 45°C) • 0–45% UR (45°C a 55°C) Vibração: 2 g (IEC 60068-2-6) GERAL Lanterna: LED (liga/desliga) Mira a Laser: Indica o tamanho da área de medição Peso (com bateria): 0,394 kg Intensidade de Luz: 100 lúmens Dimensões aproximadas (C x L x A): 210 x 64 x 81 mm					
10	DECIBELÍMETRO Especificações Gerais: • Display: LCD 4 dígitos / contagem 9999 • Iluminação: Automática / Barra gráfica com 51 segmentos • Faixa de Medida: 30~130 dB • Mudança de faixa: Automática • Resolução: 0,1 dB • Taxa de atualização: 20 vezes/segundo • Taxa de atualização da barra gráfica: 1 dB/barra • Resposta de frequência: 31,5 Hz ~ 8,5 kHz • Ponderação em frequência: A e C • Tempo de resposta: Rápido e Lento • Funções: MAX, MIN, Pico Máximo, Data Hold, Calendário • Data Logger (Memória): 4700 registros, intervalo ajustável de 1 a 250 segundos • Interface: USB • Microfone: Capacitivo pré-polarizado • Calibrador Opcional: MSL-1326 • Precisão (94 dB / 1 kHz): ±1,5 dB • Indicação de bateria fraca: Símbolo de bateria no display • Indicação de faixa: "OVER" para leitura acima do máximo; "UNDER" para abaixo do mínimo • Alimentação: 4x 1,5 V AA (deve acompanhar o equipamento) • Fonte de alimentação DC: 6 V DC / 100 mA • Adaptador AC: 100~240 V (deve acompanhar o equipamento) • Duração da bateria: Aproximadamente 20 horas (alcalina) em uso contínuo • Altitude máxima de operação: 2000 m • Ambiente de operação: 0°C a 40°C, umidade relativa ≤ 80% • Ambiente de armazenamento: -10°C a 60°C, umidade relativa entre 10% e 70% • Dimensões aproximadas (A x C x P): 256 x 70 x 35 mm	224771	UNIDADE	2	809,50	1.619,00

	• Peso: 244 g (sem baterias)					
11	FASÍMETRO APLICAÇÕES Equipamento capaz de identificar a sequência de fase trifásica e indicar fase aberta em sistemas trifásicos. SEGURANÇA De acordo com a norma EN61010-1/EN61326-1, Categoria IV 600V de Sobretensão ESPECIFICAÇÕES • Faixa de Tensão: 75V ~ 1000V AC • Faixa de Frequência: 45Hz / 65Hz • Comprimento dos Cabos: 800mm CARACTERÍSTICAS Funções: Verifica a sequência de fases e indica a fase aberta. • Projeto Funcional e Seguro: Pequeno, leve e portátil; não expõe partes metálicas, com características de segurança completamente incorporadas, incluindo um botão "push-button" para minimizar os danos devido às negligências • Altamente Confiável: Pode verificar a extensa faixa de 75V ~ 1000V que alimentam as três fases. Lacrado contra a poeira, o instrumento garante alta confiança e desempenho • Indicadores: LEDs (fase aberta e sequência de fase). • Garras Jacaré sem contato metálico: Pode facilmente envolver os terminais do painel de controle a ser testado, fornecendo maior segurança durante suas medidas; • Indicação de Bateria Fraca. • Ambiente de Armazenamento: -20°C a 60°C, RH < 80%. • Altitude: 2000m. • Grau de Poluição: II • Dimensões aproximadas: 128(A) x 72(L) x 46(P)mm • Peso: Aprox. 375g com a bateria Inclusa ACESSÓRIOS INCLUÍDOS 1. Manual de Instruções 2. Pontas de Prova: Vermelha (R), Branca (S) e Azul (T) 3. Bolsa para Transporte 4. Bateria	274941	UNIDADE	2	2.241,97	4.483,94
12	LUXÍMETRO Especificações Técnicas: Escala: 20/200/2.000/20.000/200.000 LUX Troca de Escala Manual/Automática Registro de MÍN e MÁX e Pico (PEAK) Data Hold Modo Relativo: Sim Display: Cristal líquido (LCD) com 3 ½ dígitos (1999) Conversão Automática FC/LUX	292388	UNIDADE	2	390,00	780,00

	Indicação de Bateria Fraca Auto Power OFF: 10 minutos Alimentação: uma bateria de 9V (deve acompanhar o equipamento) Calibração de Zero Automática Indicação de Sobrecarga: O display exibirá "OL" ao ultrapassar 200.000 LUX Taxa de amostragem: 1,3 vezes por segundo Temperatura e umidade de operação: de -10°C a +50°C, menor que 80% Temperatura e umidade de armazenagem: de -10°C a +50°C, menor que 70% Resposta espectral: de 320 a 730nm Sensor: fotodiodo de silício Dimensões e peso aproximados: 170x90x45mm, 200g incluindo a bateria.					
13	MULTÍMETRO BÁSICO Especificações Gerais: • Contagem Máxima do Display: 4000 contagens (3 3/4 Dígitos); • Iluminação do Display; • Taxa de Amostragem: aproximadamente 3 vezes por segundo; • Indicação de Polaridade: Automática; • Indicação de Sobrefaixa: "OL" é mostrado no display; • Indicação de bateria fraca: é mostrado no display; • Auto Power Off: Aprox. 20 minutos; • Mudança de Faixa: Automática/ Manual; • True RMS; • Data Hold; • Modo Relativo; • Altitude: 2000m; • Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH<80%; • Ambiente de Armazenamento: -10°C a 60°C, RH<70%; • Segurança / Conformidade: IEC/EM 61010-1 Sobretensão e Dupla Isolação, CAT IV 600V; • Grau de poluição: 2; • Proteção por Fusível de 500mA/250V para o Terminal de Entrada "mA" de ação rápida; • Proteção por Fusível de 10A/250V para o Terminal de Entrada "10A" de ação rápida; • Tipo de Alimentação: 1 x 9V (Bateria NEDA 1604 ou 6F22 ou 006P); • Dimensões aproximadas: 190(A) x 88,5(L) x 27,5(P)mm; • Peso: Aproximadamente 420g (incluindo bateria); Especificações Técnicas Tensão DC • Faixa: 400mV, 4V, 40V, 400V e 1000V • Resolução: 0,1mV, 1mV, 10mV, 100mV e 1V	266189	UNIDADE	30	316,44	9.493,20

• Precisão: 400mV ~ 400V $\pm(0.5\% + 4 \text{ Dígitos})$ 1000V $\pm(1.0\% + 6 \text{ Dígitos})$ • Impedância de Entrada: Para a faixa de 400mV> 40MΩ, para as demais faixas 10MΩ. • Proteção de Sobrecarga: 1000V DC/750V RMS. Tensão AC • Faixa: 400mV, 4V, 40V, 400V e 750V • Resolução: 0.1mV, 1mV, 10mV, 100mV e 1V • Precisão: 400mV $\pm(1.6\% + 8 \text{ Dígitos})$ 4V ~ 750V $\pm(0.8\% + 10 \text{ Dígitos})$ • Impedância de Entrada: Para a faixa de 400mV> 40MΩ, para as demais faixas 10MΩ • Proteção de Sobrecarga: 1000V DC/750V RMS. • Resposta em Frequência: 40Hz~1kHz. Corrente DC • Faixa: 400 μ A, 4000 μ A, 40mA, 400mA, 4A e 10A. • Resolução: 0.1 μ A, 1 μ A, 10 μ A, 100 μ A, 1mA e 10mA Precisão: 400 μ A ~ 4000 μ A $\pm(1.0\% + 10 \text{ Dígitos})$ 40mA ~ 400mA $\pm(1.2\% + 8 \text{ Dígitos})$ 4A ~ 10A $\pm(1.2\% + 10 \text{ Dígitos})$ • Proteção de Sobrecarga: Fusível de ação rápida de 500mA/250V para as faixas de μ A e mA; • Fusível de ação rápida de 10A/250V para a faixa de A. Corrente AC • Faixa: 400 μ A, 4000 μ A, 40mA, 400mA, 4A e 10A. Resolução: 0.1 μ A, 1 μ A, 10 μ A, 100 μ A, 1mA e 10mA. • Precisão: 400 μ A ~ 400mA $\pm(1.5\% + 10 \text{ Dígitos})$ 4A ~ 10A $\pm(2.0\% + 15 \text{ Dígitos})$ • Proteção de Sobrecarga: Fusível de ação rápida de 500mA/250V para as faixas de μ A e mA; • Fusível de ação rápida de 10A/250V para a faixa de A. • Resposta em Frequência: 40Hz~1kHz. Resistência • Faixa: 400Ω, 4kΩ, 40kΩ, 400kΩ, 4MΩ e 40MΩ. Resolução: 0.1Ω, 1Ω, 10Ω, 100Ω, 1kΩ e 10kΩ. • Precisão: 400Ω $\pm(0.8\% + 5 \text{ Dígitos})$ 4kΩ ~ 4MΩ $\pm(0.8\% + 4 \text{ Dígitos})$ 40MΩ $\pm(1.2\% + 10 \text{ Dígitos})$ • Proteção de Sobrecarga: 250VDC ou 250VAC RMS. • Tensão Máxima de Circuito Aberto: 400mV. Capacitância • Faixa: 10nF, 100nF, 1 μ F, 10 μ F, 100 μ F, 1mF, 10mF e 100mF • Resolução: 1pF, 10pF, 1nF, 10nF, 100nF, 1 μ F, 10 μ F e 100 μ F • Precisão: 10nF $\pm(5.0\% + 20 \text{ Dígitos})$ 100nF ~ 100 μ F $\pm(3.5\% + 8 \text{ Dígitos})$ 1mF ~ 100mF $\pm(5.0\% + 10 \text{ Dígitos})$ Frequência de Teste: 100Hz. • Proteção de Sobrecarga: 250VDC/ 250VAC RMS					
---	--	--	--	--	--

	Temperatura · Faixa: -20°C ~ 1000°C/ -4°F ~ 1832°F Resolução: 1°C/ 1°F · Precisão: -20°C ~ 400°C $\pm(1.0\% + 5^\circ\text{C})$ 401°C ~ 1000°C $\pm(1.5\% + 15^\circ\text{C})$ - 4°F ~ 750°F $\pm(0.75\% + 5^\circ\text{F})$ 751°F ~ 1832°F $\pm(1.5\% + 15^\circ\text{F})$ · A especificação não inclui a precisão do termopar tipo K. Faixa de medição do termopar incluso: - 20°C~300°C. Frequência · Faixa: 100Hz, 1000Hz, 10kHz, 100kHz, 1MHz e 30MHz · Resolução: 0.01Hz, 0.1Hz, 1Hz, 10Hz, 100Hz e 1kHz · Precisão: 100Hz ~ 30MHz $\pm(0.5\% + 10 \text{ Dígitos})$ · Proteção de Sobrecarga: 250VDC/ 250VAC RMS Sensibilidade: 1V RMS Duty Cycle · Faixa: 0.1% ~ 99.9% · Resolução: 0.1% · Precisão: 0.1% ~ 99.9% $\pm(0.1\% + 10 \text{ Dígitos})$ · Proteção de Sobrecarga: 250VDC/ 250VAC RMS Sensibilidade: 1V RMS hFE de Transistor · Faixa: 0 ~ 1000 · Resolução: 1 · Descrição: O display exibe o valor de hFE do transistor em teste. · Corrente de Base de 10 μA e Vce de 3V. Continuidade · Resolução: 0.1 Ω · Descrição: A buzina toca se a resistência medida for menor que 70 $\Omega \pm 30 \Omega$. · Proteção de Sobrecarga: 250Vrms. Tensão de Circuito Aberto de aprox.: 0.5V. Diodo · Resolução: 1mV · Descrição: O display exibe o valor da queda de tensão aproximada do diodo · Proteção de Sobrecarga: 250Vrms. · A tensão reversa é de aproximadamente 1.5V. Itens Inclusos · Manual de Instruções · Ponta de Prova (1 par) · Adaptador Multifunções · Termopar Tipo K · Bateria 9V					
14	MULTÍMETRO Características: • Display: 9999 Contagens em ACV, DCV, Hz. 6000 Contagens em mV, μA, mA, A, Ω e capacitância. • Barra Gráfica: 41 Segmentos: 60 por segundo máximo.	341334	UNIDADE	9	4.498,00	40.482,00

• Display iluminado. • Taxa de Atualização: 5 por segundo nominal. • Indicação de Polaridade: Automática. • Indicação de Sobrefaixa: "OL" é mostrado. • Indicação de Bateria Fraca: Abaixo de aproximadamente 7.0V. • True RMS AC e AC+DC. • Interface USB. • Função REC (Quando pressionada, a tecla REC registra MAX/MIN/MAX-MIN). • Modo Auto Check. • Data Logger: Aprox. 87.000 dados no modo display simples e 43.500 dados para display duplo. Intervalos selecionáveis 0.1/0.5/1/3/4/5/10/15/30/60/120/180/300 segundos). • Mudança de Faixa: Manual e Automática. • Auto Power Off: Aprox. 30 minutos ou desabilitado. • Data Hold. • Modo de temperatura de T1, T2, T1 +T2, T1-T2 +T2. • Advertência de conexão errada das pontas de prova. • Coeficiente de Temperatura: 0.15 x (Precisão Especificada)/°C (0 ~ 18°C ou 28 ~ 45°C). • Temperatura de Operação: 0°C a 45°C. • Umidade Relativa: Máxima 80% para temperatura até 31°C, decaindo linearmente para 50% a 45°C. • Ambiente de Armazenamento: -20°C a 60°C, RH < 80% (sem bateria). • Grau de Poluição: 2. • Altitude: Abaixo de 2000m. • Alimentação: Uma bateria de 9V. • Consumo da bateria: 5mA (típico). • Dimensões aproximadas: 208(A) x 103(L) x 64.5(P)mm (Com holster). • Peso: Aprox. 635g (Com Holster). ACESSÓRIOS 1. Manual de Instruções. 2. Pontas de Prova (par). 3. Bateria. 4. Termopar Tipo K com Plugue Banana Bkp60. 5. Holster Protetor. 6. Kit de interface USB. TENSÃO DC • Faixas: 60mV, 600mV, 10V, 100V, 1000V. • Precisão: 60mV $\pm(0.12\%+2D)$. 600mV $\pm(0.06\%+2D)$. 10V ~ 1000V $\pm(0.08\%+2D)$. • Resolução: 0.01m, 0.1m, 0.001, 0.01, 0.1V. • Impedância de Entrada: 10MΩ, 50pF (80pF nominal @ 600mV). TENSÃO AC & AC+DC • Faixas: 60mV, 600mV, 10V, 100V, 1000V. • Precisão: 50 ~ 60Hz: 60mV ~ 1000V $\pm(0.5\%+3D)$. 40 ~ 500Hz: 60m, 600mV $\pm(0.8\%+4D)$ 10V, 100V					
---	--	--	--	--	--

$\pm(1.0\%+4D)$ 1000V $\pm(2.0\%+4D)$. 500 ~ 1kHz: 60mV, 600mV $\pm(2.0\%+3D)$ 10, 100V $\pm(1.0\%+4D)$ 1000V $\pm(2.0\%+4D)$. 1kHz~3kHz: 60mV, 600mV $\pm(2.0\%+3D)$ 10V~1000V $\pm(3.0\%+4D)$. 3k~20kHz: 60mV, 600mV $\pm(2\% + 3d)$ 10V, 100V (3dB) 1000V (Não especificado). • Resolução: 0.01m, 0.1m, 0.001, 0.01, 0.1V. • Impedância de Entrada: 10MΩ, 50pF (80pF para faixa de 600mV). CORRENTE DC • Faixas: 600μA, 6000μA, 60mA, 600mA, 6A, 10A. • Precisão: $\pm(0.2\%+4D)$. • Resolução: 0.1μ, 1μ, 0.01m, 0.1m, 0.001, 0.01A. • Queda de Tensão: 600μA, 6000μA - 0.08mV/μA. 60mA, 600mA - 2.1mV/mA. 6A, 10A - 0.02V/A. CORRENTE AC & AC+DC • Faixas: 600μA, 6000μA, 60mA, 600mA, 6A, 10A • Precisão: 50 ~ 60Hz: 600μA ~ 60mA $\pm(0.6\%+3D)$ 600mA $\pm(1.0\%+3D)$ 6A, 10A $\pm(0.8\%+6D)$. 40 ~ 1kHz: 600μA ~ 60mA $\pm(0.8\%+4D)$ 600mA $\pm(1.0\%+4D)$ 6, 10A $\pm(0.8\%+6D)$. • Resolução: 0.1μ, 1μ, 0.01m, 0.1m, 0.001, 0.01A. • Queda de Tensão: 600μA, 6000μA - 0.08mV/μA. 60mA, 600mA - 2.1mV/mA. 6A, 10A - 0.02V/A. CONDUTÂNCIA • Faixa: 100nS. • Precisão: $\pm(0.8\%+10D)$. • Resolução: 0.01nS. CAPACITÂNCIA • Faixas: 60nF, 600nF, 6μF, 60μF, 600μF, 6mF, 25mF. • Precisão: 60nF, 600nF $\pm(0.8\%+3D)$. 6μF $\pm(1.0\%+3D)$. 60μF $\pm(2.0\%+3D)$. 600μF $\pm(3.5\%+5D)$. 6mF $\pm(5.0\%+5D)$. 25mF $\pm(6.5\%+5D)$. • Resolução: 0.01nF, 0.1nF, 0.001μF, 0.01μF, 0.1μF, 0.001mF, 0.01mF. RESISTÊNCIA • Faixas: 600Ω, 6kΩ, 60kΩ, 600kΩ, 6MΩ, 60MΩ. • Precisão: 600Ω ~ 600kΩ $\pm(0.1\%+3D)$. 6MΩ $\pm(0.4\%+3D)$. 60MΩ $\pm(1.5\%+5D)$. • Resolução: 0.1Ω, 0.001kΩ, 0.01kΩ, 0.1kΩ, 0.001MΩ, 0.01MΩ. • Tensão de Circuito Aberto: <1.2V DC. <1.0V DC para 60MΩ. TESTE DE DIODO • Faixa: 2V • Precisão: $\pm(1.0\%+1D)$ • Corrente de Teste: 0.4mA • Tensão de Circuito Aberto: < 3.5V DC TESTE DE CONTINUIDADE • Faixa: Buzina • Descrição: A buzina toca se a resistência for entre 20 e 300Ω. • Tempo de Resposta: < 100μs FREQUÊNCIA DE NÍVEL DE REDE					
--	--	--	--	--	--

• Faixas ACV: AC 60mV,600mV: 15Hz ~ 50kHz. AC 10V, 100V, 1000V: 15Hz ~ 10kHz. Sensibilidade de entrada: AC 60mV: 40mV. AC 600mV: 60mV. AC 10V: 2.5V. AC 100V: 25V. AC 1000V: 100V. • Faixas ACA: AC 600μA ~ 10A: 15Hz ~ 3kHz. Sensibilidade de entrada AC 600μA: 45μA. AC 6000μA: 600μA. AC 60mA: 40mA. AC 600mA: 60mA. AC 6A: 4A. AC 10A: 6A. • Precisão: 0.04%+4d. AutoCheck_ACV • Faixa: 10V, 100V, 1000V. • Resposta em Frequência: 50~60Hz. • Precisão: 1.0%+4D. Especificado de 30% a 100% da faixa. • Limiar Lo-Z ACV: > 3VAC (50/60Hz) nominal. • Impedância de Entrada Lo-Z ACV: Inicialmente 3kΩ, 150pF nominal. Impedância aumenta abruptamente dentro de uma fração de segundos assim que a tensão mostrada for acima de 50V (típico). AutoCheck_DCV • Faixa: 10V, 100V, 1000V. • Precisão: 0.5%+3d. • Limiar Lo-Z DCV: > +1.5VDC ou < -1.0VDC nominal. • Impedância de Entrada Lo-Z DCV: Inicialmente 3.0kΩ, 165pF nominal; Impedância aumenta abruptamente dentro de uma fração de segundos assim que a tensão mostrada for acima de 50V (típico). AutoCheck_RESISTÊNCIA • Faixa:600Ω,6kΩ, 60kΩ,600kΩ,6MΩ,60MΩ. • Precisão: 600Ω ~ 600kΩ: 0.5%+4d. 6MΩ: 0.8%+3D. 60MΩ: 2.0%+5D. • Tensão de Circuito Aberto: < 1.2VDC. (<1.0VDC para 60MΩ). FREQUÊNCIA DE NÍVEL LÓGICO E DUTY CYCLE • Faixa: 5 Hz ~ 1MHz. • Sensibilidade: 2.5V pico. • Precisão: 0.004%+2D. • Duty Cycle: 0% ~ 100%. • Precisão: 3d/kHz+2d. (5Hz ~ 1kHz). PROTEÇÃO DE SOBRECARGA • μA e mA: 0.44A/1000Vac & Vdc, IR 10kA, fusível F. • A: 11A/1000Vac & Vdc, IR 20kA, fusível F. • V, mV, Resistência e outras: 1050 Vrms ou 1450 Vpico. TEMPERATURA • Faixas: -50°C ~ 1000°C, -58°F ~ 1832°C. • Precisão: ±0.3%+2°C, ±0.3%+5°F. • Resolução: 1°C/1°F. * Faixa e Precisão do Termopar não incluso. • Termopar: Tipo K. INTERFACE • Cabo de Conexão: USB • Acoplamento: Ótico					
---	--	--	--	--	--

	SOFTWARE • Requisitos: IBM ou PC Compatível. Pentium II 300 para Windows 9X (RAM 64Mb). Pentium III 500 para Windows 2000 e XP (RAM 128Mb). Monitor 800 x 600 ou 1024 x 768 (16 bits). HD com no mínimo 20 Mb livres. • Idioma: Inglês. • Compatibilidade: Windows 9x, ME, 2000 e XP. • Funções Disponíveis: Mostrador Digital. Mostrador Analógico. Modo de Julgamento. Tabela de Registro (dado x tempo). Gráfico (dado x tempo). Download Datalogger. Zoom do Gráfico. • Arquivos: Gráficos + Tabela: *.g51. Gráficos: *.emf ou *.wmf (MetaFile) / *.bmp (Bitmap). Tabelas: *.csv (compatível com Excel). • Impressão: Gráfico. • Capacidade de Registros Online: Limite de Registro: Ilimitado. Intervalos: Manual ou 1 a 999999999 segundos.					
15	PIRÔMETRO Características: Entrada para termopar tipo K e 20 pontos de memória. Ajuste de emissividade pelos botões; obtenção da emissividade através do sensor infravermelho e sonda; Acompanha Sonda externa tipo K; Medições rápidas e precisas em menos de 1 seg; Automática seleção e exibição da escala função °C/°F; Emissividade ajustável de 0.10 a 1.00; Indicador de temperatura máxima e mínima; Visor digital luminoso; Trava do gatilho (liga/desliga); Alarmes de alta e baixa; Faixa de temperatura IR: -50°C a 850°C / -58°F a 1562°F; Distância: Diâmetro: 30:1; Resolução: 0.1°C / 0.1°F; Exatidão: ± 5°C (9°F) -50 a - 20°C (-58°F a 4°F) / ± 1,5% ± 2.0°C (3.6°F) -20 a 200°C (4°F a 392°F) / ± 2,0% ± 2°C (3.6°F) 200 a 538°C (392°F a 1000°F) / ± 3,5% ± 5°C (9°F) 538 a 850°C (1000°F a 1582°F); Faixa de emissividade: 0,95 padrão – ajustável 0.1 a 1 passo 1.00; Faixa de temperatura TK: -50°C a 1370°C / -58°F a 2498°F; Faixa de operação TK: 0 a 50°C (32 a 122°F) Resolução TK: 0.1°C de -50 a 1370°C Exatidão TK: ±1,5% ±3°C (5.4°F) -50 a 1000°C / ± 1.5% ± 2.0°C (3.6°F) -1000 a 1370°C; Temperatura de operação: 0°C a 50°C/32°F a 122°F; Temperatura de armazenamento: -20°C a 60°C/-4°F a 140°F;	437635	UNIDADE	4	1.554,84	6.219,36

	Umidade de operação: 10%~90% UR; Umidade relativa de armazenamento: < 80%; Dimensões aproximadas: 105 x 47 x 180 mm; Tipo de alimentação: 1 bateria de 9V (deve acompanhar o equipamento);					
16	TERMÔMETRO GLOBO Especificação técnica: Faixa de medição: Temperatura do ar: • 0 a 50°C Temperatura de globo: • 0 a 80°C Índice de calor (IBUTG): • 0 a 50°C Umidade relativa: • 0 a 100%UR Resolução: • 0.1°C • 0.1%UR Exatidão: Temperatura do ar: • ±1°C Temperatura de globo: Ambientes Internos: • ±1°C (15 a 45°C) Ambientes Externos: • ±1.5°C (15 a 45°C) Umidade relativa: • ±5%UR Dimensões instrumento: • 280 x 75 x 75 mm Diâmetro globo: • 75 mm (3") Peso aproximado: • 140g Temperatura de operação: • -10 a 50°C Umidade de operação: • 10 a 90%UR (sem condensação) Alimentação: • 3V (2 pilhas AAA, devem acompanhar o equipamento) Funções adicionais: • Seleção °C / °F • Função HOLD • Entrada para tripé • Conexão com computador via porta USB • Desligamento automático • Alarme sonoro de valor máximo ajustável • Indicação de bateria fraca	274232	UNIDADE	2	1.252,35	2.504,70
17	TERRÔMETRO Características:	609224	UNIDADE	2	2.799,89	5.599,78

	Controlado por microprocessador com três faixas de medida com precisão básica de 2%. Resolução de 0,01 ohms na escala de 40 ohms. Display: LCD 3 3/4 dígitos (4000 Contagens). • Iluminação do Display. • Data Hold. • Modo Relativo. • Auto Power Off: se autodesliga para preservar as baterias. • Indicação de Sobrefaixa: "OL" é mostrado. • Indicação de Bateria Fraca: O símbolo " " é mostrado quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação. • Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C, RH < 80%. • Grau de Poluição: 2. • Alimentação: 6 baterias de 1,5V do tipo AA. Comprimento dos cabos: • E- 5 metros (verde); • P-10 metros (amarelo); • C-15 metros (vermelho). • Dimensões aproximadas: 163(A) x 102(L) x 50(P)mm. • Peso: Aprox. 440 g (incluindo bateria). SEGURANÇA • De acordo com as normas EN 61010-1, Categoria IV 400V de Sobretensão, EN 61326-1, EN 61557-1 e EN 61557-5. RESISTÊNCIA DE TERRA • Faixa: 40Ω, 400Ω, 4000Ω. • Precisão: ± (2.0%+3D). • Resolução: 0.01Ω, 0.1Ω, 1Ω. • Corrente de Curto Circuito: 2mA. TENSÃO AC • Faixa: 400V. • Precisão: ± (2.0%+3D). • Resolução: 0.1V. • Faixa de Frequência: 40Hz ~ 500Hz. ACESSÓRIOS • 1. Manual de Instruções. • 2. Três Cabos de Teste. • 3. Duas Estacas Auxiliares. • 4. Seis Baterias 1.5V tipo AA. • 5. Maleta para Transporte.					
18	CARRETEL DE ESTANHO Solda Estanho 0.5mm C/ Fluxo 63x37 Carretel 500g Especificações: Indicado para soldagem manual de conexões eletrônicas. Relação de estanho/chumbo: 63/37 Diâmetro: 0.5mm Peso: 500 Gramas (Aproximadamente 40m) Composição: 63% Sn e 37% Pb	361478	UNIDADE	10	152,00	1.520,00

	Com Fluxo RA T2					
19	ESTANHO PARA SOLDA 0.3MM Especificações: Diâmetro fio: 0.3mm / 0,01sin; (Sn) Estanho 60% (Pb) Chumbo 40% (Fluxo 3,0%). CI(Flux): <0.1% expansão 75% Dimensão aproximadas do rolo (carretel) (AxL): ~28x54mm; Peso estanho: 40g Peso bruto: 55g Rolo 10mts	367332	UNIDADE	20	29,90	598,00
20	MICROSCÓPIO DIGITAL LCD 1200X Características: Tipo de análise: Digital Tipo: Portátil Aumento: Zoom Até 1200x Componentes: Com câmera de vídeo integrada e tela de LCD Adicional: com saída USB	627731	UNIDADE	8	1.014,90	8.119,20
TOTAL						122.955,96

1.1.1. **Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.**

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou documento hábil que o substitua estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens elencados atenderá a necessidade da Faculdade de Ciências e Engenharia da Unesp, Câmpus de Tupã, para a implementação de 6 laboratórios de Ensino do Departamento de Engenharia de Biosistemas, a saber: Laboratório de Automação I, Laboratório de Automação II, Laboratório de Computação e Instrumentação, Laboratório de Construções Rurais e Resíduos Sólidos, Laboratório de Processamento de Imagens e Laboratório de Circuitos Elétricos.

2.2. No presente processo de aquisição optou-se pela elaboração dos ETPS 15/2025, 20/2025 e 21/2025.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 48031918000124-0-000028/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 14/08/2024;

III) Id do item no PCA: 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384 e 385;

IV) Classe/Grupo: 5120, 6140, 6130, 5210, 7320, 6660, 6695, 4110, 5220, 6685, 3590, 6640, 4140, 7110 e 6625;

V) Identificador da Futura Contratação: 102328-165/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A Aquisição desses componentes atenderá a mais de 10 disciplinas do curso de Engenharia de Biossistemas na execução de aulas práticas em 6(seis) laboratórios de ensino da Engenharia de Biossistemas. Por se tratar de componentes, não há uma necessidade de descritivo específico em razão de sua própria natureza. Assim, apenas explicitamos o tipo e quantidade de componentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Serão exigidos apenas os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que se trata de uma aquisição de baixa complexidade e de entrega imediata.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO, enviado pela Seção Técnica de Contabilidade e Finanças da FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AVENIDA DOMINGOS DA COSTA LOPES, 780, JARDIM ITAIPU, CEP 17602-496, TUPÃ/SP. Em dias úteis das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

5.4. A Contratada ficará obrigada às seguintes condições, com relação aos MATERIAIS especificados neste Termo:

5.4.1. Responsabilizar-se totalmente pela entrega dos MATERIAIS, inclusive seu descarregamento e montagem, deixando-os onde a CONTRATANTE indicar, correndo por conta da contratada todas as despesas de transporte. **A UNESP de TUPÃ não dispõe de pessoal e nem de máquinas para auxiliar no descarregamento. Essa nossa condição deverá ser informada ao responsável pela entrega.**

5.4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, atendendo as reclamações, durante todo o período de garantia dos MATERIAIS entregues.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é de, no mínimo, 12 (doze) meses, incluído o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ou conforme descrito nas ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.

5.6. Durante o período da GARANTIA, toda ocorrência que exija acionamento desta, deverá ser solucionada pelo fornecedor, inclusive as despesas de transporte e desmontagem que possam vir a ocorrer.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

a) o prazo de validade;

- b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
- 7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.
- Prazo de pagamento**
- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.
- Forma de pagamento**
- 7.20. **O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.**
- 7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

8.7. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.23. Tratando-se de consórcio:

8.23.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" desta subdivisão.

8.23.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.23.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.23.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.24. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

- 8.24.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.24.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.24.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- 8.24.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;
- 8.24.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.24.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.24.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 122.955,96 (cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme custos apostos na Pesquisa de Preços. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.
- 10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:
 - I) Gestão/Unidade: FACULDADE DE CIÊNCIA E ENGENHARIA;
 - II) Fonte de Recursos: RECEITA PRÓPRIA SUPERÁVIT;
 - III) Programa de Trabalho: 12.364.4807.5304;
 - IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16, 3.3.90.30.32, 3.3.90.30.90 e 4.4.90.52.34.
 - V) Plano Interno: -.
- 10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

GABRIEL SCOPARO DO ESPÍRITO SANTO
Assistente de Suporte Acadêmico

MARIANA MATULOVIC DA SILVA RODRIGUEIRO
Docente